



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.722 /

"FIXA O QUANTITATIVO DE CARGOS DOS QUADROS I
E II DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O
ANO LETIVO DE 1987."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no § 1º do artigo 7º da Lei nº 3.704/85 e no § 1º do artigo 4º da Lei nº 3.809/85,


D E C R E T A:

ART. 1º - É o seguinte o quantitativo dos
cargos I e II do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 1987:

<u>CARGOS</u>	<u>TOTAL</u>
Professor	330
Supervisor	26
Orientador	13
Diretor	05
Vice-Diretor	02
Secretário	06
Técnico Administrativo	02
Psicólogo	01
Coordenador	30
Auxiliar de Professor	83
Auxiliar de Coordenador	01

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JUNHO DE 1987 .


SEBASTIÃO DA COSTA ABRANTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 935, de 10 / 06 / 1987.